



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 61

QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	2281
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	2284
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	2285
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	2309
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	2326
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.....	2327
EDITAIS E AVISOS.....	2330

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1990

O MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 03.229/90,

R E S O L V E conceder aposentadoria nos termos dos artigos 40, item III, letra "c", da Constituição Federal e 180, letra a, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação que lhe deu a Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977 ao funcionário ANTÔNIO DE PAULA CARNEIRO, Atendente Judiciário, Classe Especial, Código STF-AJ-025, Referência NI-35, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, observados o artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979 e artigo 2º da Lei nº 7.753, de 14 de abril de 1989.

MINISTRO JOSÉ NÉRI DA SILVEIRA

Segunda Turma

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 08 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno para julgamento a partir da próxima sessão contendo os seguintes processos:

RE 121.978-5 - PR

Rel.: Ministro Paulo Brossard. Recte.: Banco Central do Brasil (Adv.: José Vigilato da Cunha Neto e outro). Recdo.: Márcio Miranda (Adv.: Ruth Coatti e outros).

Brasília, 27 de março de 1990.

BEATRIZ VENTURA TEIXEIRA COIMBRA
Secretária

Departamento Judiciário

Despachos

PROCESSOS DIVERSOS

RvCr nº 4.921-1 - PR

Repte. Nivaldo da Silva Savagin

D E S P A C H O: Trata-se de revisão criminal requerida por Nivaldo da Silva Savagin, que noticia ter sido condenado por órgão de primeira instância (f. 2). Igualmente, na cópia juntada do acórdão de revisão julgada pelo Tribunal de Justiça do Paraná (f. 14), vê-se que a condenação foi prolatada por titular da 3a. Vara Criminal de Ponta Grossa-Paraná.

2. Não estando em questão decisão desta Corte, resulta a incompetência pelo Supremo Tribunal Federal, para apreciar este pedido.

Nego seguimento à revisão criminal. Arquivar-se.

Brasília, 22 de março de 1990.

Ministro SEPÓLVEDA PERTENCE
Relator

SE 4.010-7 - Estados Unidos da Mexicanos

Repte: Jorge Victor Vidal ou Jorge Victor Vidal Raman (Adv. José Turcato e outra). Reqdo: Elia Nancy Hernandez Gonzalez (Adv. José de Campos Amaral).

Despacho: Vista às partes sobre o parecer do MPF, às fls. 76.

Brasília, 08 de março de 1990.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA
Presidente

SE nº 4.171-5 - República Federal da Alemanha

Repte.: Luzinete Maria de Albuquerque Altmiks (Adv.: Rui Ferreira). Reqdo.: Josef Johannes Altmiks.

E M E N T A: - Sentença estrangeira de divórcio. Presença de cônjuge brasileiro. Homologação concedida.

Luzinete Maria de Albuquerque Altmiks, brasileira, residente e domiciliada em Paderborn - RFA, requer a homologação da sentença de 03 de novembro de 1986, do Tribunal Regional de Justiça de Paderborn - RFA, que dissolveu, por divórcio, o casamento que contraíra com Josef Johannes Altmiks, alemão, em 14 de fevereiro de 1980, no Município de Cubatão, Estado de São Paulo, Brasil.

A requerente juntou cópia da sentença homologanda, autenticada pelo representante consular do Brasil em Bonn - RFA (fls. 12 v.), bem assim a respectiva tradução feita por tradutor oficial em Brasília - DF - Brasil (fls. 7/11). Comprovou, ainda, o trânsito em julgado da decisão (fls. 10).

Citado por carta rogatória, o requerido não se manifestou (fls. 25/26, 49 e 53). Por isso, foi-lhe nomeado Curador Especial o Dr. José Maria de Souza Andrade que opinou pelo deferimento do pedido (fls. 56/57).

Ouvido, o Dr. Procurador-Geral da República, no seu parecer de fls. 66, propõe o deferimento da súplica.

Isto posto, nos termos dos pareceres, homologo a sentença de que se trata.

Brasília, 20 de março de 1990

Ministro NÉRI DA SILVEIRA
Presidente

SE nº 4.221-5 - República Federal da Alemanha

Reqte.: Rosângela Ferreira Rosa, em casada Rosângela Ferreira Rosa Lehmann (Advs.: Reinaldo Olivani e Deli Silva)
Reqdo.: Hans Joachim Alfred Lehmann.

Despacho: Expeça-se a carta de sentença com observância do que dispõem o art. 349 do Regimento Interno e o art. 590 do Código de Processo Civil.

Brasília, 20 de março de 1990.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA
Presidente

"Em consequência fica intimada a requerente a providenciar a extração da Carta de Sentença".

SE 4.236-3-EUA

Reqte.: Sérgio Borgatto (Adv.: Em causa própria).
Reqda.: Sely Marne Borgatto, em solteira Sely Marne Borba Costa (Advs.: Genaro Borges e outro).

Despacho: -Produza a requerida a prova documental alegada às fls. 51. Indefiro os restantes meios probatórios alvitrados.

Prazo legal.

Brasília, 09 de março de 1990.

Ministro FRANCISCO REZEK
Relator

SE 4.263-1 - Estados Unidos da América

Reqte: Terry Vincent Mc Intyre (Adv. Iaris Ramalho Cortês). Reqdo: Dulce Campos Mc Intyre.

Despacho: Fls. 43/98:

Vista ao requerente para a réplica (art. 221, § 2º, do RISTF), em cinco dias.

Int.

Brasília, 26 de março de 1990.

Ministro SYDNEY SANCHES
Relator

SE 4.356-4 - República Italiana

Reqte: Sandrino Dealessandri (Advs. Wander Lage Andrade e outra). Reqdo: Giuseppina Massobrio.

Despacho: Cite-se, por carta rogatória.

Brasília, 20 de março de 1990.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA
Presidente

"Em consequência fica o requerente intimado a providenciar a extração da Carta Rogatória, bem como indicar o responsável pelas custas:"

SE 4.357-2 - Reino da Suécia

Reqte: Procuradoria Geral da República, representando Nereida Tuesta Asenjo, por sua filha Nedja Nogueira Pinheiro Conceição. Reqdo: Joelivan Pinheiro Conceição.

Despacho: Cite-se, por carta de ordem.

Brasília, 20 de março de 1990.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA
Presidente

SE 4.358-1 - República Francesa

Reqte: Procuradoria Geral da República, representando Rachel Benhamou. Reqdo: Henri Benhamou.

Despacho: Cite-se, por carta de ordem.

Brasília, 20 de março de 1990.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA
Presidente

SE 4.360-2 - República Federal da Alemanha

Reqte: Mara Paul, em solteira Mara Lambauer (Advs. Paulo Cesar Leal e outros). Reqdo: Eberhard Paul.

Despacho: Cite-se, por edital.

Brasília, 20 de março de 1990.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA
Presidente

"Em consequência fica a requerente intimada a retirar, oportunamente, a cópia do Edital para publicação".

SE 4.361-1 - Reino da Suécia

Reqte: Procuradoria Geral da República, representando Maria José Serna, por seus filhos Stefan Mikael Serna e Gabriel Martin José Serna. Reqdo: Patrick Claude Leborgne.

Despacho: Cite-se, por carta de ordem.

Brasília, 17 de março de 1990.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA
Presidente

SE 4.363-7 - Estados Unidos da América

Reqte: Elice Borelle Marquart, em casada Elice M. Jaqua (Advs. Fernando Ostrowski e outro). Reqdo: Terry Lee Jaqua.

Despacho: Cite-se por edital.

Brasília, 17 de março de 1990.

Ministro NÉRI DA SILVEIRA
Presidente

"Em consequência fica a requerente intimada a retirar, oportunamente, a cópia do Edital para publicação".

HABEAS CORPUSHC 68.004-6 - PE

Pacte: José Edmilson Gomes do Rego. Impte. Omar Cruz e Silva. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Despacho: Indefiro a medida liminar requerida.
2. Vista à Procuradoria Geral da República.

Brasília, 23 de março de 1990.

Ministro MOREIRA ALVES
Relator

HC 68.009-7 - SP

Pacte: Zinilda de Oliveira Rodrigues. Impte: Joaquim Manoel de Carvalho Moraes. Coator: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Despacho: Requisitesem-se informações urgentes, após o que apreciarei o requerimento de medida liminar.

Brasília, 23 de março de 1990.

Ministro SYDNEY SANCHES
Relator

MANDADO DE INJUNÇÃOMI nº 161 - 8 - DF

Requerentes: José Reynaldo Menezes Graça e outros (Advs.: José Henrique Pinto e outro). Requerido: Presidente da República.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

CEZAR BADO
Diretor-Geral

MARIA LUZIA DE MELO
Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

Jornalistas Responsáveis:

José Edmar Gomes Isabel Cristina Orrú de Azevedo
Miguel Felix dos Anjos Jorge Luiz Alencar Guerra

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo). Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
Portes:				
Brasil (superfície)	Cr\$ 534,60	Cr\$ 267,96	Cr\$ 977,46	Cr\$ 534,60
Brasil (aéreo)	Cr\$ 2.138,40	Cr\$ 1.072,50	Cr\$ 3.910,50	Cr\$ 2.138,40

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)
Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2566
Horário: 8:30 às 12:30h e 13:30 às 17:30h.

AI-6165/89.3 - TRT da 9a. Região. Agte: Banco Nacional S/A (Adv. Aluísio Xavier de Albuquerque) e Agdo: Dolair Marisa Locatelli (Adv. Vivaldo S. da Rocha).

AI-6310/89.1 - TRT da 2a. Região. Agte: The First National Bank Of Boston (Adv. Norberto Marcos Barbosa) e Agdo: Alcides Nogueira Malaquias.

AI-6471/89.2 - TRT da 2a. Região. Agte: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A (Adv. Edna Mara da Silva) e Agdo: Carlos Eduardo Anselmo (Adv. Vasco P. Neto).

AI-7681/89.3 - TRT da 1a. Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Agdo: Gilmar Franco de Lima (Adv. Fernando Coelho).

AI-7925/89.8 - TRT da 4a. Região. Agte: Zero Hora - Editora Jornalística S/A (Adv. Eden Cerqueira) e Agdo: Noé de Oliveira Moraes (Adv. Augusto Cesar Gomes Fernandes).

AI-8277/89.0 - TRT da 4a. Região. Agte: Banco do Brasil S/A (Adv. Ademir Pedro Schffler) e Agdo: Elcio Russul Vieira (Adv. Maria Lúcia Vitório Borba).

AI-8564/89.0 - TRT da 2a. Região. Agte: Metalúrgica Schioppa Ltda (Adv. Paulo Roberto B. Rossi) e Agdo: José Maria de Sena (Adv. Ulisses R. de Resende).

AI-8901/89.0 - TRT da 9a. Região. Agte: Itamon - Construções Industriais Ltda (Adv. Carlos R. R. Santiago) e Agdo: Adelino de Souza Borges e outro (Adv. Clair da F. Martins).

AI-211/89.1 - TRT da 2a. Região. Agte: Gazeta Mercantil S/A - Editora Jornalística (Adv. Octávio B. Magano) e Agdo: José Nicodemos Cardoso (Adv. Nelson M. Luz).

RELATOR: SR: MINISTRO JOSÉ CALIXTO

AI-3557/89.4 - TRT da 10a. Região. Agte: Fundação Zoobotânica do D.F. (Adv. Luciana R. M. de Moraes) e Agdo: Marcos Ribeiro de Barros.

AI-5824/89.2 - TRT da 2a. Região. Agte: Ceagesp - Cia. de Entrepósitos e Armazens Gerais de São Paulo (Adv. Solange Barbuscia de C. Godoy) e Agdo: Wilson Ferreira (Adv. Sid Riedel de Figueiredo).

AI-5834/89.5 - TRT da 2a. Região. Agte: Carborundum S/A (Adv. Antônio Carlos Vianna de Barros) e Agdo: Ademir Ernandes Serrano.

AI-6465/89.8 - TRT da 2a. Região. Agte: Gilberto Manoel Sobrinho e Outro (Adv. Lizete C. Simionato) e Agdo: Indústrias Filizola S/A (Adv. J. Granadeiro Guimarães).

AI-6942/89.6 - TRT da 3a. Região. Agte: Mineração Morro Velho S/A (Adv. Lucas de Miranda Lima) e Agdo: Geraldo Rafael.

AI-7170/89.7 - TRT da 10a. Região. Agte: Citibank N.A. (Adv. Ubirajara Wanderley Lins Júnior) e Agdo: Flávio Silva Sousa (Adv. Lúcio Cezar da Costa Araújo).

AI-7421/89.3 - TRT da 3a. Região. Agte: Organização Nossa Senhora da Abadia Ltda (Adv. Alvacly Kassys da Silva) e Agdo: Oreni Leopoldino Santos (x) Tatiko Supermercados Ltda (Adv. Ismael Fernandes de Souza).

AI-7562/89.9 - TRT da 2a. Região. Agte: Reinaldo Poli (Adv. Gil Mattias Nunes) e Agdo: Banco Bradesco S/A (Adv. Norberto Capucci).

AI-7656/89.0 - TRT da 4a. Região. Agte: Banrisul Processamentos de Dados (Adv. Fátima Ricciardi) e Agdo: Heleno Miranda Araújo.

AI-7824/89.6 - TRT da 2a. Região. Agte: Ademir Domingos Rodrigues e Outros (Adv. Ulisses Borges de Resende) e Agda: Cia. Docas do Estado de São Paulo - CODESP (Adv. Manoel Haberkorn).

AI-8183/89.4 - TRT da 2a. Região. Agte: Luiz Carlos da Silva e Agdo: Borlem S/A - Empreendimentos Industriais (Adv. Júlio Eduardo Esteves Moscovio).

AI-8344/89.4 - TRT da 2a. Região. Agte: Antonio Ademir Locatelli (Adv. Adonon Arlindo da R. Pitta) e Agda: Cia. Industrial São Rio-Cisper (Adv. Luiz Braulio de Vilhena).

RELATOR: SR: MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS

AI-4182/88.6 - TRT da 1a. Região. Agte: Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro (Adv. Antonio Geraldo Cardoso) e Agdo: José Ferreira e Outra (Adv. Nilton P. Braga).

AI-1434/89.6 - TRT da 7a. Região. Agte: Prefeitura Municipal de Fortaleza (Adv. Rubem B. da Rocha) e Agda: Maria José da Silva (Adv. Antônio J. da Costa).

AI-2018/89.6 - TRT da 1a. Região. Agte: Pedro Costa Soares (Adv. Jorge F.G. da Fonte) e Agdo: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo).

AI-2902/89.5 - TRT da 10a. Região. Agte: Banco Itaú S/A (Adv. José M. Riemma) e Agdo: Arnon Paiva das Dores (Adv. João A. Valle).

AI-5586/89.3 - TRT da 4a. Região. Agte: Henrique Naschold e Outros (Adv. Marcos Juliano Borges de Azevedo) e Agda: Cia. Estadual de Energia Elétrica - CEEE (Adv. Wanderlei Cabiatani).

AI-7191/89.0 - TRT da 10a. Região. Agte: Olivetti do Brasil S/A (Adv. J. Granadeiro Guimarães) e Agdo: Perolinto Castilho de Oliveira (Adv. Robson Freitas Melo).

RELATOR: SR: MINISTRO FRANCISCO FAUSTO

AI-5478/88.0 - TRT da 1a. Região. Agte: Superpesa Cia. de Transportes Pesados e Especializados (Adv. Halley V. Di Lauro) e Agdo: Manoel Pereira (Adv. Pedro Bezerra de Menezes).

AI-123/89.3 - TRT da 9a. Região. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo) e Agdo: João Camilo.

RR-7311/88.0 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Vale do Rio Doce Navegação S/A - DOCENAVE e Outras (Adv. Cláudio Roberto A. de Alves) e Rcd: Dermeval Pereira e Outros (Adv. Ulisses Borges de Resende).

RR-862/89.7 - TRT da 5a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Copene - Petroquímica Nordeste S/A (Adv. Hêlbio C. S. Palmeira) e Rcd: Dagoberto da Silva e Outros (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RR-1261/89.6 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU (Adv. Ney F. Peixoto) e Rcd: José Theodoro da Penha e Outros (Adv. Alice A. da Silva).

RR-2315/89.1 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Arno S/A (Adv. Jair Primo Guernandi) e Rcd: Maria Chaves da Silva (Adv. Ulisses Riedel de Resende).

RR-2606/89.1 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bagé (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco Itaú S/A (Adv. Armando Cavallante).

RR-2765/89.8 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro Antonio Amaral. Rcte: Usina Pumaty S/A (Adv. Albino Queiroz de Oliveira Júnior) e Rcd: Maria Joaquina Pereira.

RR-4576/89.2 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS (Adv. Fernanda C. Arantes) e Rcd: Moisés Marreco da Silva (Adv. Plínio M. de Siqueira).

RR-4947/89.1 - TRT da 12a. Região. Relator: Sr. Ministro Francisco Fausto e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Agência RBS de Notícias Ltda (Adv. Eden Cerqueira) e Rcd: Marcello Medronho Sigwalt (Adv. Prudente J.S. Mello).

RR-3107/89.0 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e Revisor: Sr. Ministro José Calixto. Rcte: Geraldo Santos da Silva (Adv. Célio Horst Waldraff) e Rcd: Estado do Paraná (Adv. Lílian Fátima M. Novak).

RR-3035/87.4 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Juarez Antonio Wojciekoski (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho).

AI-3800/87.7 - TRT da 9a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral. Agte: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Agdo: Juarez Antonio Wojciekoski (Adv. José Torres das Neves).

RR-461/88.1 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Renato José La Porta Pimazoni (Adv. Maria Antonieta N. Sundfeld) e Rcd: Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP (Adv. Felipe Castells Manubens).

RR-602/88.0 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Norberto Silveira de Souza e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Renato José La Porta Pimazoni (Adv. Maria Antonieta Noronha Sundfeld) e Rcd: Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP (Adv. Felipe Castells Manubens).

RR-6180/88.8 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Cotonifício José Rufino S/A (Adv. Pedro Paulo P. Nóbrega) e Rcd: Marcos Rodrigues Silva (Adv. Paulo Azevedo).

RR-6510/88.6 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Usina Frei Caneca S/A (Adv. Hêlbio Luiz F. Galvão) e Rcd: Antonio Luiz da Silva (Adv. Israel de M. Farias).

RR-194/89.5 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Furnas Centrais Elétricas S/A (Adv. Maria Inês Mendes Gonçalves) e Rcd: Jonil Lips de Oliveira e Outros (Adv. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert).

RR-647/89.7 - TRT da 6a. Região. Relator: Sr. Ministro José Calixto e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Empresa Agrícola Pirangi Ltda (Adv. Hêlbio L.F. Galvão) e Rcds: Antonio Augusto da Silva e Usina Catende S/A (Adv. Welson M. de Andrade).

RR-1646/89.7 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Delfin S/A Crédito Imobiliário (Adv. Silvana Rosa Romano Azzi) e Rcds: Antonio Moreira Dias Filho e Outros (Adv. Ricardo Artur Costa e Trigueiros).

RR-2632/89.1 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rctes: Holbra Produtos Alimentícios e Participações Ltda e Outro (Adv. Ricardo J. de Azevedo) e Rcd: Joici Lamar Oliveira de Souza (Adv. Antonio R. da Silva Pinto).

RR-2757/89.9 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Paulo César Gontijo) e Rcd: João Pedroso Teixeira (Adv. José Torres das Neves).

AI-3546/89.3 - TRT da 3a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral. Agte: João Pedroso Teixeira (Adv. José Torres das Neves) e Agdo: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Cristiana Rodrigues Gontijo).

RR-2904/89.2 - TRT da 15a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Banco Auxiliar S/A (Adv. Nelson Benedicto R. de Oliveira) e Rcd: Marcelo Trindade Castilho (Adv. José Torres das Neves).

RR-3208/89.2 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Horácio Martins de Almeida (Adv. Andréa T. Duarte) e Rcd: Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A (Adv. Rosa M. M. Flório).

RR-3411/89.4 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rctes: Banco Econômico S/A e Outros (Adv. José Maria de Souza Andrade) e Rcd: Carlos Renato de Azevedo Ferreira (Adv. Nilton Correia)

AI-4669/89.4 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral Agte: Carlos Renato de Azevedo Ferreira (Adv. Nilton Correia) e Agdos: Banco Econômico S/A e Outros (Adv. José Maria de Souza Andrade).

RR-3565/88.7 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rctes: Bruno Antonio Caldi e Outros - SP (Adv. Maria Antonia de O. Facchini) e Rcd: Carlos José Vieira (Adv. Márcia Cristina Guaraldo).

RR-3828/89.9 - TRT da 1a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Casas Guanabara Co mest'Veis Ltda (Adv. Luiz Otávio M. Maia) e Rcd: Benedito Reis de Paula (Adv. Waldir Nilo P. Filho).

RR-3856/89.4 - TRT da 2a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Donisete Coelho (Adv. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert) e Rcd: Esquadrias Sidney Ltda (Adv. William Adib Dib).

RR-4899/89.6 - TRT da 4a. Região. Relator: Sr. Ministro Antonio Amaral e Revisora: Sra. Juíza Heloisa Pinto Marques. Rcte: Pedro Nascimento Hang (Adv. José Torres das Neves) e Rcd: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Robinson Neves Filho).

RELATOR: SRA. JUÍZA HELOISA PINTO MARQUES

AI-8117/88.8 - TRT da 3a. Região. Agte: Divinal - Distribuidora de Vidros Nacional S/A (Adv. Mauro Thibau da Silva Almeida) e Agdo: Geraldo Ramos de Lima (Adv. Antonio Alves Arcebispo).

AI-8155/88.6 - TRT da 2a. Região. Agte: Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria (Adv. Mario de Souza Fontes Júnior) e Agda: Eliza Gomes Moraes (Adv. Adionan Arlindo da Rocha Pitta).

AI-3121/89.0 - TRT da 3a. Região. Agte: Venício Costa (Adv. Victor Rus somano Júnior) e Agdo: Banco do Brasil S/A (Adv. Leopoldo Miguel Baptista de Sant'Anna).

AI-3790/89.5 - TRT da 2a. Região. Agte: Organização Mogiana de Educação e Cultura (Adv. Maria C.X. Ramos) e Agdo: Sindicato dos Professores de Mogi das Cruzes (Adv. Ivone C. R. Carvalho).

RR-5756/89.1 - TRT da 2a. Região. Agte: Oxipar Indústria de Gases Ltda (Adv. Francisco A.L. R. Cucchi) e Agdo: Antonio Carlos Marinho Rosa.

AI-8130/89.1 - TRT da 3a. Região. Agte: Usina Queiroz Júnior S/A - Ind. Siderúrgica (Adv. Ana Maria José de Alencar) e Agdo: Sebastião Rezende de Oliveira (Adv. Lidelena Alves Fernandes).

AI-8212/89.4 - TRT da 15a. Região. Agte: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Adv. Robinson Neves Filho) e Agda: Maria Rita de Cássia Pedrosa.

AI-8261/89.3 - TRT da 8a. Região. Agte: Antônio de Pádua Salvador Deragan PA (Adv. Waldemar Felgueiras Vianna) e Agdos: José Elias Andrade de Souza e Outros.

Os processos constantes desta Pauta que não forem julgados na Sessão a que se referem, ficam automaticamente adiados para as próximas Ordinárias (segunda-feiras, a partir das treze horas e trinta minutos) ou Extraordinárias (segunda-feiras, a partir das oito horas) independentemente de nova publicação, se ultrapassarem de vinte os feitos remanescentes (Lei Orgânica da Magistratura Nacional, art. 38).

Brasília, 27 de março de 1990

MARIO DE A. M. PIMENTEL JUNIOR
Secretário da Turma

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 21 DE MARÇO DE 1990

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e na forma do previsto no artigo 96, inciso I, letra "e", da Constituição Federal,

Nº 8.890 - NOMEIA, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei nº 1.711/52, c/c o artigo 25, da Lei nº 4.083/62, e artigo 9º do Ato nº 8.117/88, e tendo em vista a habilitação em concurso público; LUIZ CLAUDIO SILVEIRA DUARTE para exercer o cargo de Programador, código STM-PRO-1602, Classe "A", referência NI-25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga existente na lotação.

ALTE ESQ RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

O ALMIRANTE-DE-ESQUADRA RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista a indicação

contida no Ofício nº 051/90-SADM, de 08 Mar 90, da Segunda Auditoria de Marinha da 1ª CJM, resolve

Nº 8.891 - DISPENSAR, a partir de 1º Abr 90, o Atendente Judiciário, Classe Especial, referência NI-33, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, JOÃO BATISTA DA SILVA, do encargo de Operador de Terminal, que exerce junto à Segunda Auditoria de Marinha da 1ª CJM.

Nº 8.892 - DESIGNAR, a partir de 1º Abr 90, a Auxiliar Judiciária, Classe "A", referência NI-24, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, ANTONIA MARIA MAGALHÃES DE BRITO RIBEIRO, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de João Batista da Silva, o encargo de Operador de Terminal da Segunda Auditoria de Marinha da 1ª CJM, previsto no Ato nº 7.990/87.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista a indicação contida no Ofício nº 122/ADM/027, de 07 Mar 90, da Auditoria da 5ª CJM, resolve

Nº 8.893 - DISPENSAR, a partir de 07 Mar 90, o Auxiliar Judiciário, Classe Especial, referência NI-35, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, PAULO ROBERTO SILVA, do encargo de Operador de Terminal, que exerce junto à Auditoria da 5ª CJM.

Nº 8.894 - DESIGNAR, a partir de 07 Mar 90, a Auxiliar Judiciária, Classe "A", referência NI-24, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MALVINA MARTINS, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Paulo Roberto Silva, o encargo de Operador de Terminal da Auditoria da 5ª CJM, previsto no Ato nº 7.990/87.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, resolve

Nº 8.895 - EXONERAR, a pedido, a partir de 16 Mar 90, SAULO GRANA DE MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, código STM-AJ-023, Classe "A", referência NI.24, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, lotado na Auditoria da 12ª CJM, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711/52, "ex vi" do artigo 25 da Lei nº 4.083/62.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista a aposentadoria do Ministro Dr. Ruy de Lima Pessoa, resolve

Nº 8.896 - EXONERAR, a partir de 1º Abr 90, o Técnico Judiciário ANGELO TABELT do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Ministro, código STM-DAS-101.5, que exerce junto ao Gabinete do aludido Ministro Dr. Ruy de Lima Pessoa.

Nº 8.897 - DISPENSAR, a partir de 1º Abr 90, o Auxiliar Judiciário, Classe Especial, referência NI-35, LUIZ ANTONIO BALDI MARTINELLI, do encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro III que exerce junto ao Gabinete do aludido Ministro Dr. Ruy de Lima Pessoa.

Nº 8.898 - RESCINDIR, a partir de 1º Abr 90, o contrato individual de trabalho celebrado entre ERNANI CORRÊA AMARAL e o Superior Tribunal Militar. Em consequência, fica DISPENSADO de exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II junto ao Gabinete do aludido Ministro Dr. Ruy de Lima Pessoa.

Nº 8.899 - RESCINDIR, a partir de 1º Abr 90, o contrato individual de trabalho celebrado entre DIANA HELENA TEIXEIRA PESSÔA e o Superior Tribunal Militar. Em consequência, fica DISPENSADA de exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro I junto ao Gabinete do aludido Ministro Dr. Ruy de Lima Pessoa.

Nº 8.900 - RESCINDIR, a partir de 1º Abr 90, o contrato individual de trabalho celebrado entre LUIZ ALVES DA SILVA e o Superior Tribunal Militar. Em consequência, fica DISPENSADO de exercer o encargo de Auxiliar de Gabinete de Ministro II junto ao Gabinete do aludido Ministro Dr. Ruy de Lima Pessoa.

ALTE ESQ RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 034 - PROCESSOS POSTOS EM MESA:

- APELAÇÃO Nº 45.926-1 - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Adv Dr Edgar Leite dos Santos.

- EMBARGOS Nº 45.791-0 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Adv Dr Paulo Rui de Godoy.

- APELAÇÃO Nº 45.962-8 - Relator Ministro Haroldo Erichsen da Fonseca. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Advª Drª Eleonora Salles de Campos Borges.

- PETIÇÃO Nº 422-6 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho.

- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

- O Tribunal realizará Sessão Extraordinária no dia 09 de abril de 1990 (segunda-feira), com início às 13:30 horas.

A Imprensa Nacional presta serviços gráficos à Administração Federal.

Consultas: Diretoria de Serviços Gráficos.

Fones: (061) 225-4790 e 321-5566 - ramais 219 e 205.